**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_\_\_\_/2021**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO JORNALISTA FRANCISCO AMANCO ALBUQUERQUE JÚNIOR, NATURAL DE PARNAÍBA – ESTADO DO PIAUÍ**

.

**Art. 1º.** É concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Jornalista e apresentador de televisão, Francisco Amanco Albuquerque Júnior natural da cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. YGLÉSIO**

**DEP. ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

Preceitua a Resolução Legislativa 448/2004 que o título de Cidadão Maranhense deve ser concedido à pessoa que tenha prestado relevantes serviços à população maranhense. Nesse contexto, apresentamos o nome do Insigne jornalista Francisco Amanco Albuquerque Júnior, mais conhecido como Júnior Albuquerque, que ao longo de 18 anos consecutivos leva informações relevantes à sociedade maranhense.

Desde 2003 o jornalista é âncora e editor do Jornal do Maranhão 1ª Edição, com projeção para todo o estado do Maranhão. O jornal é líder de audiência em todo o Estado, no horário de exibição. Sobreleva o comprometimento profissional com toda a sociedade maranhense.

Francisco Amanco Albuquerque Júnior é graduado em Jornalismo pela Faculdade Estácio de Sá, (2012), e em Direito pela Faculdade do Maranhão, FACAM (2018). Ademais, é pós graduado em Docência do Ensino Superior pela Universidade CEUMA, (2019). Tem, ainda, ampla experiência na área de Comunicação, com ênfase em Rádio e Televisão.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

**DR. YGLÉSIO**

**DEP. ESTADUAL**